



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



1. INTRODUÇÃO:

A Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Senador Pompeu-CE, tem a necessidade recorrente de adquirir marmitex descartável para atender suas demandas para atendimento de programas sociais na doação de refeições prontas, visando atendimento as famílias carentes. Este estudo visa estabelecer as bases para a criação de um Registro de Preços, proporcionando agilidade e eficiência nas futuras aquisições.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Atendimento Eficiente das Necessidades Operacionais: Considerando a dinâmica e a demanda variável da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social, tendo em vista a distribuição de refeições a população carente, a adoção de marmitex descartável oferece uma solução eficiente para atender às necessidades operacionais, garantindo agilidade na distribuição de refeições.
- 2.2. Flexibilidade em Programas Sociais: Em programas sociais organizados pela Secretaria, a utilização de marmitex descartável se mostra altamente conveniente, permitindo a oferta de refeições sem a preocupação logística associada à coleta e lavagem de utensílios.
- 2.3. Manutenção de Padrões de Higiene: A natureza descartável das embalagens contribui para a manutenção de altos padrões de higiene e segurança alimentar, aspectos essenciais quando se trata do atendimento a públicos vulneráveis e em situações que requerem cuidados especiais.
- 2.4. Otimização do Tempo da Equipe de Cozinha: Com a eliminação da necessidade de lavagem e esterilização de utensílios, a equipe de cozinha da Secretaria pode concentrar seus esforços na preparação e qualidade das refeições, otimizando o tempo e os recursos disponíveis.
- 2.5. Controle Orçamentário Preciso: A adoção de marmitex descartável possibilita um controle mais preciso dos custos associados à alimentação, evitando desperdícios e proporcionando uma gestão orçamentária mais eficiente.
- 2.6. Contribuição para a Sustentabilidade Ambiental: Ao optar por marmitex descartável, a Secretaria demonstra seu comprometimento com práticas sustentáveis, minimizando o impacto ambiental e promovendo a responsabilidade social.
- 2.7. Aderência a Normas de Saúde e Segurança: Em situações que demandam medidas rigorosas de segurança e saúde, o uso de marmitex descartável pode ser uma escolha mais adequada para evitar contaminações cruzadas.
- 2.8. Aumento da Eficiência em Programas de Assistência Social: Ao reduzir a complexidade logística relacionada à distribuição de refeições, a Secretaria pode aumentar a eficiência na execução de programas de assistência social, garantindo que as refeições cheguem a quem mais precisa de maneira rápida e eficaz.

3. VIABILIDADE TÉCNICA

- 3.1. Contextualização: A aquisição de marmitex descartável por meio do Registro de Preços visa atender às necessidades no fornecimento de refeições pela Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social, às famílias carentes. A abordagem por Registro de Preços proporciona flexibilidade, agilidade e eficiência nas futuras aquisições.
- 3.2. Especificações Técnicas: Marmitex Descartável fornecida em caixas, contendo 100 unidades cada caixa.
- 3.3. Padronização e Flexibilidade: Busca por fornecedores capazes de fornecer uma variedade de marmitex descartáveis, garantindo padronização quando necessário, mas também flexibilidade para atender a demandas específicas e eventos diferenciados.
- 3.4. Análise de Custos e Benefícios: Avaliação detalhada dos custos associados à aquisição de marmitex descartável, levando em consideração não apenas o preço unitário, mas também benefícios como redução de custos operacionais, economia de tempo e aumento da eficiência.



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



3.5. Sustentabilidade Ambiental: Priorização de fornecedores que adotam práticas sustentáveis na produção de marmiteix descartável, como o uso de materiais biodegradáveis e processos ecoeficientes, alinhando-se aos princípios de responsabilidade ambiental da Secretaria.

3.6. Capacidade Logística e Entrega: As entregas devem ser entregues em até 05 (cinco) dias após solicitação de compra por parte da secretaria solicitante. Onde o fornecedor contratado deva possuir capacidade logística para garantir entregas pontuais, assegurando que os marmiteix estejam disponíveis conforme a demanda da Secretaria, evitando interrupções nos programas.

3.7. Conclusão: A viabilidade técnica para o Registro de Preços de Marmiteix Descartável destina-se a garantir que a Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social adquira produtos de qualidade, atendendo às suas necessidades operacionais de maneira eficiente, sustentável e economicamente viável. Este estudo técnico fornece uma base sólida para o processo de tomada de decisão e implementação do Registro de Preços.

4. LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES:

Identificou-se a demanda estimada de marmiteix descartável, considerando programas sociais atendidos no exercício anterior e eventual aumento de demanda em situações específicas.

4.1. Considerando as características operacionais seguem os itens para inclusão no Registro de Preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL: ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, CAPACIDADE: 750 ML	CAIXA COM 10 UNID	1500

5. COTAÇÕES DE PREÇOS:

A solicitação de cotação de preços é uma prática essencial para garantir a transparência, competitividade e a obtenção de condições vantajosas na aquisição de material descartável pela Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social de Senador Pompeu-CE. A seguir, destacamos os motivos que justificam a realização desse processo:

5.1. Busca pela Melhor Relação Custo-Benefício: A cotação de preços permite comparar propostas de diferentes fornecedores, possibilitando a escolha da opção que oferece a melhor relação custo-benefício para a Secretaria.

5.2. Eficiência na Utilização dos Recursos Públicos: A busca por cotações reflete o comprometimento da Secretaria em utilizar os recursos públicos de forma eficiente, visando a obtenção de produtos de qualidade com custos condizentes com a realidade do mercado.

5.3. Concorrência e Competitividade: Ao solicitar cotações, a Secretaria promove a concorrência entre os fornecedores, fomentando a competitividade e incentivando-os a apresentarem propostas mais atrativas, o que pode resultar em melhores condições para a administração pública.

5.4. Transparência e Imparcialidade: A prática de cotação de preços reforça a transparência nos processos de aquisição, demonstrando imparcialidade na escolha de fornecedores e assegurando que o processo de tomada de decisão seja baseado em critérios objetivos.

5.5. Adequação aos Princípios da Nova Lei de Licitações: A nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) enfatiza a busca por eficiência e a utilização de práticas que promovam a economicidade. A cotação de preços está alinhada com esses princípios, garantindo uma gestão pública eficaz.

5.6. Personalização das Especificações Técnicas: A cotação permite adaptar as especificações técnicas conforme as necessidades específicas da Secretaria, considerando a variedade de produtos disponíveis no mercado, e garantindo que as características desejadas estejam contempladas.

5.7. Oportunidade de Negociação: A partir das cotações recebidas, a Secretaria tem a oportunidade de negociar diretamente com os fornecedores, buscando condições mais favoráveis em termos de preço, prazo de pagamento e outras condições contratuais.

5.8. Controle Orçamentário Preciso: A obtenção de cotações permite um controle orçamentário mais preciso, evitando surpresas e garantindo que a aquisição do material descartável esteja alinhada com as previsões orçamentárias da Secretaria.

[Handwritten signatures]



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



5.9. Flexibilidade nas Escolhas: A análise de diferentes cotações oferece à Secretaria a flexibilidade de escolher produtos que melhor atendam às suas necessidades, considerando fatores como qualidade, prazo de entrega e garantias oferecidas pelos fornecedores.

5.10. Considerando o Art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

5.11. Portanto, a cotação de preços é uma prática essencial e estratégica na aquisição de material descartável pela Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social de Senador Pompeu-CE, garantindo uma gestão eficiente e responsável dos recursos públicos. O valor estimado orçado foi de **R\$ 97.515,00 (noventa e sete mil quinhentos e quinze reais)**.

6. VIABILIDADE SOCIOECONÔMICA

6.1. Introdução: O presente estudo visa avaliar a viabilidade socioeconômica da implementação de um Registro de Preços para a aquisição de marmitex descartável, com o propósito de distribuir refeições a pessoas carentes, promovendo impacto positivo na comunidade.

6.2. Benefícios Sociais: A aquisição de marmitex descartáveis para a doação de refeições a pessoas carentes proporciona uma série de benefícios sociais que vão além da simples distribuição de alimentos. A seguir, destacam-se alguns desses benefícios:

6.2.1. Alimentação Adequada: A doação de refeições em marmitex contribui para garantir uma alimentação adequada, fornecendo nutrientes essenciais para a saúde e bem-estar das pessoas carentes.

6.2.2. Dignidade e Respeito: Ao receber uma refeição em marmitex, as pessoas carentes são tratadas com dignidade e respeito, proporcionando uma experiência mais humana e valorizando sua autonomia.

6.2.3. Promoção da Saúde: A oferta regular de refeições nutritivas pode contribuir para a melhoria da saúde das pessoas carentes, prevenindo a desnutrição e fortalecendo o sistema imunológico.

6.2.4. Redução da Fome e Insegurança Alimentar: A doação de refeições em marmitex atua diretamente na redução da fome e na mitigação da insegurança alimentar, proporcionando um alívio imediato às necessidades básicas.

6.2.5. Inclusão Social: A iniciativa de doação promove a inclusão social ao oferecer suporte alimentar às pessoas em situação de vulnerabilidade, integrando-as de maneira mais efetiva na comunidade.

6.2.6. Apoio a Grupos Específicos: A doação de refeições pode ser direcionada a famílias de baixa renda, cadastradas em programas sociais, garantindo atendimento a necessidades específicas da comunidade.

6.2.7. Alívio em Situações de Emergência: Em situações de desastres naturais, crises econômicas ou emergências, a doação de refeições em marmitex representa um alívio imediato e prático para as comunidades afetadas.

6.2.8. Fortalecimento da Rede de Solidariedade: A ação de doar refeições cria uma rede de solidariedade, envolvendo diversos setores da sociedade, incluindo organizações não governamentais, empresas e voluntários.

6.2.9. Impacto Positivo nas Condições de Vida: A doação de refeições em marmitex tem um impacto direto nas condições de vida das pessoas carentes, proporcionando uma fonte confiável de alimentação e melhorando a qualidade de vida.

6.3. Ao considerar esses benefícios sociais, a aquisição de marmitex descartáveis para doação de refeições a pessoas carentes representa uma estratégia abrangente e eficaz no enfrentamento das desigualdades sociais e na promoção do bem-estar comunitário.

6.4. Conclusão: A implementação do Registro de Preços para a aquisição de marmitex descartável, voltado à distribuição de refeições a pessoas carentes, é socialmente viável ao promover ações concretas para melhorar a qualidade de vida da comunidade, iniciativa esta que atende não apenas às necessidades alimentares, mas também contribui para o desenvolvimento econômico e social, promovendo um ambiente mais justo e igualitário.



7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Ao realizar a aquisição de marmiteix descartáveis para distribuição de refeições a pessoas carentes, é importante considerar contratações correlatas e/ou interdependentes que contribuam para o sucesso do projeto. Abaixo estão algumas contratações que podem ser relevantes:

- 7.1. Serviço de Pessoal: Seleção e Contratação de pessoal especializado na elaboração de cardápios e para a preparação das refeições que serão acondicionadas nos marmiteix descartáveis.
- 7.2. Fornecedores de Insumos Alimentares: Estabelecimento de contratações com fornecedores de alimentos in natura, garantindo a qualidade e frescor dos ingredientes utilizados nas refeições.
- Logística de Distribuição:
- 7.3. Fornecedores de Produtos de Limpeza e Higiene: Contratação de fornecedores para garantir a disponibilidade de produtos de limpeza e higiene necessários para manter a qualidade e segurança dos serviços de preparo das refeições a serem acondicionadas nos marmiteix descartáveis.
- 7.4. Essas contratações correlatas e/ou interdependentes são fundamentais para garantir o sucesso e a sustentabilidade do projeto de distribuição de refeições a pessoas carentes, proporcionando uma abordagem holística e eficaz.

8. JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS:

A Lei 14.133/2021, conhecida como a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, trouxe inovações e flexibilizações nos procedimentos licitatórios, visando maior eficiência e agilidade na administração pública. A seguir, apresentamos a justificativa para a utilização do Registro de Preços para a aquisição de material descartável pela Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Senador Pompeu-CE:

- 8.1. Agilidade e Eficiência: A modalidade de Registro de Preços proporciona agilidade na aquisição de bens, permitindo que a Secretaria atenda de forma rápida às demandas variáveis por material descartável, otimizando os prazos de entrega.
- 8.2. Economia de Recursos Públicos: O Registro de Preços possibilita a economia de recursos públicos ao permitir a negociação de preços mais vantajosos por meio de licitação única, evitando procedimentos repetitivos e maximizando a eficiência dos recursos disponíveis.
- 8.3. Flexibilidade na Contratação: A Secretaria poderá contratar os quantitativos necessários conforme a demanda, sem a necessidade de se comprometer com grandes volumes de aquisição, adequando-se às variações sazonais ou eventuais mudanças nas necessidades.
- 8.4. Controle de Custos e Orçamento: O Registro de Preços possibilita um melhor controle dos custos, uma vez que os preços são fixados previamente, permitindo que a Secretaria planeje e execute suas despesas de forma mais precisa.
- 8.5. Variedade e Especificações Técnicas: A modalidade possibilita a inclusão de diversos itens de material descartável em um único registro, contemplando diferentes especificações técnicas e proporcionando maior flexibilidade na escolha dos produtos que melhor atendam às necessidades da Secretaria.
- 8.6. Redução de Burocracia: O Registro de Preços simplifica os procedimentos burocráticos, eliminando a necessidade de realizar novos processos licitatórios a cada aquisição, agilizando a contratação e promovendo a eficiência administrativa.
- 8.7. Transparência e Competitividade: O procedimento de Registro de Preços mantém a transparência e a competitividade na contratação, garantindo que os fornecedores concorram em igualdade de condições e proporcionando à Secretaria a escolha dos melhores preços e condições do mercado.
- 8.9. Atenção aos Princípios da Nova Lei de Licitações: A utilização do Registro de Preços está alinhada aos princípios da nova Lei de Licitações, como a busca pela eficiência, a economia de recursos, a transparência e a competitividade.
- 8.10. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



Diante destes argumentos, a opção pelo Registro de Preços para a aquisição de material descartável pela Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Senador Pompeu-CE, é justificada pela adequação aos princípios e objetivos da legislação vigente, contribuindo para uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos.

9. GESTÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:

O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços é por conta da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Este estudo técnico preliminar serve como base para a efetivação do Registro de Preços, buscando a eficiência operacional, a economicidade e a garantia da qualidade dos materiais descartáveis adquiridos pela Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social.

Ao seguir essas diretrizes, a Secretaria estará mais bem preparada para estabelecer um Registro de Preços que atenda às suas necessidades, promovendo uma gestão eficiente e transparente nas futuras aquisições de marmiteix descartável.

Senador Pompeu-CE, em 31 de Janeiro de 2024.

MARIA FERNANDETE GOMES
Presidente Equipe de Planejamento

MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA
Membro Equipe de Planejamento